



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 307/GR/UFS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** EXTINGUIR a Divisão de Admissão, Cadastro e Arquivo, da Diretoria de Administração de Pessoal.

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 655/GR/UFS/2013, de 7 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFS

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 2 de abril de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor